Projeto de Lei nº 10 /2021

"Dá denominação ao Unidade Básica de Saúde – UBS localizado no Bairro Imaculada Conceição, neste Município".

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

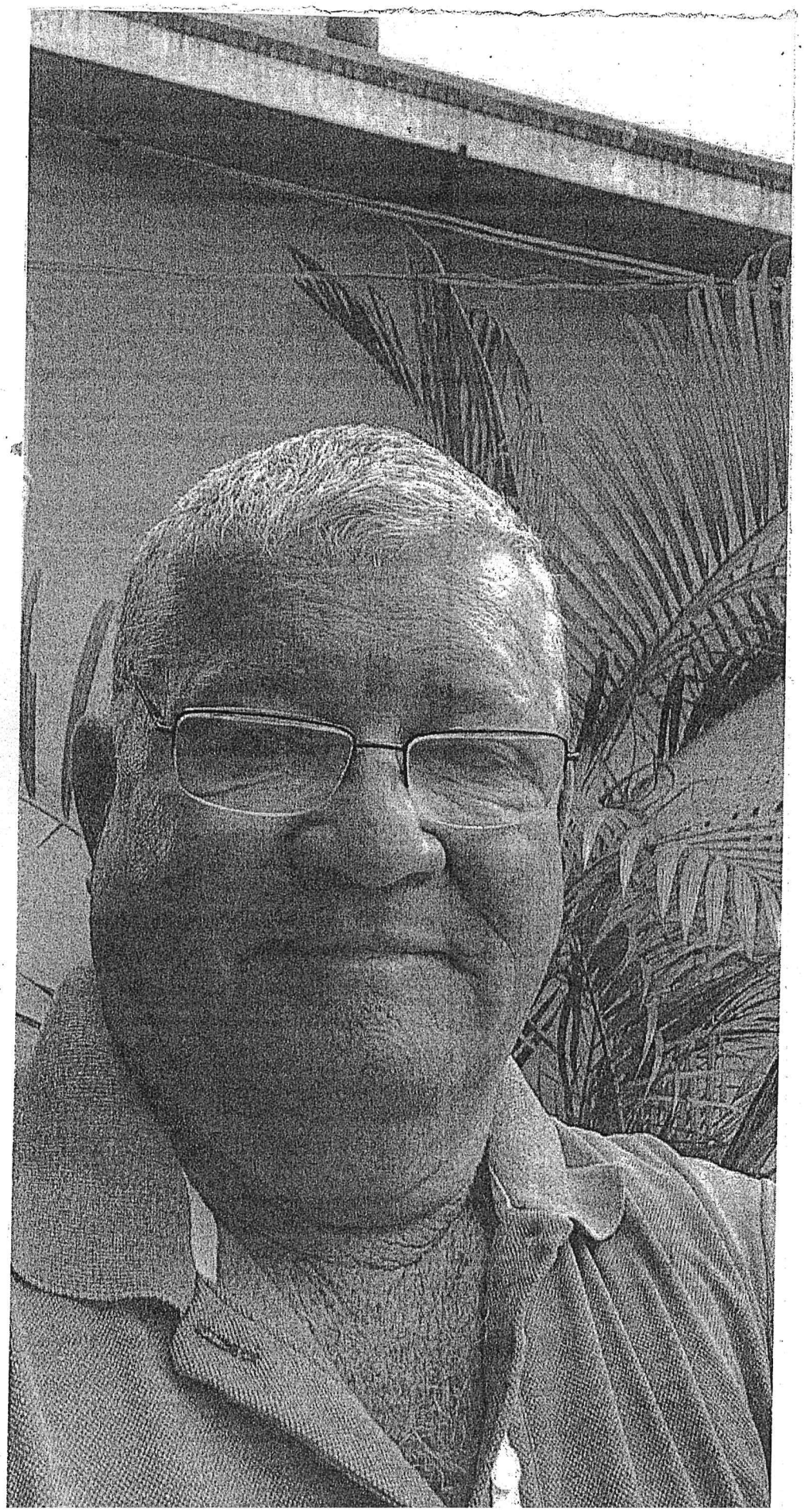
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

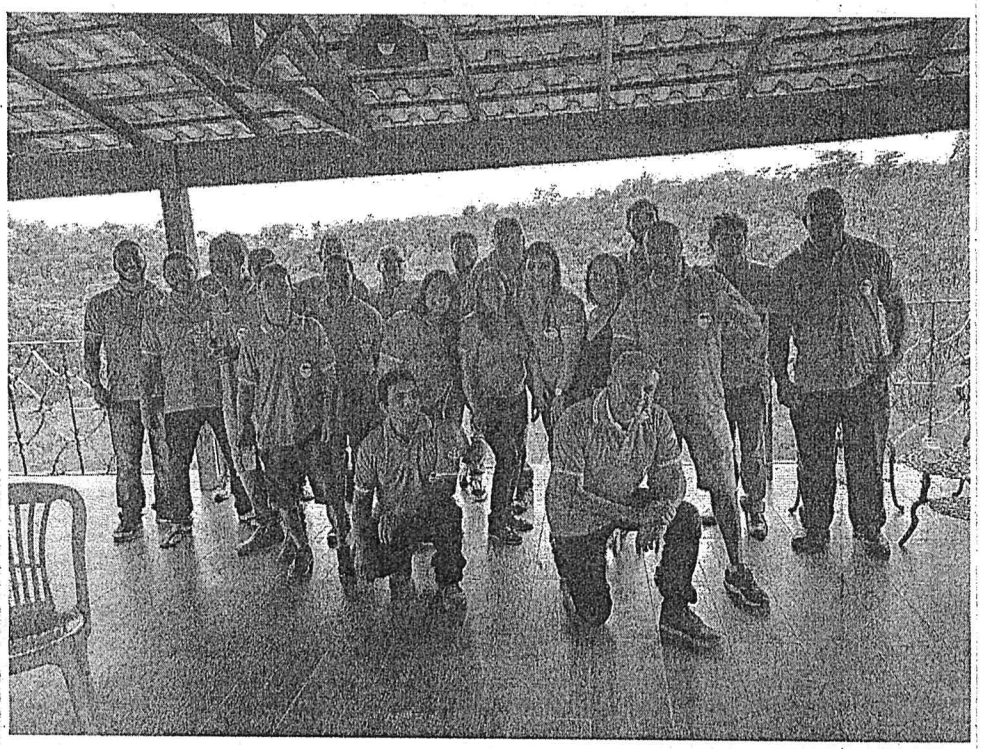
Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde – UBS localizada na Avenida Raimundo Moreira, nº 335, no Bairro Imaculada Conceição, neste Município, denominar-se-á:

OSMAR GOMES DE SOUZA

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

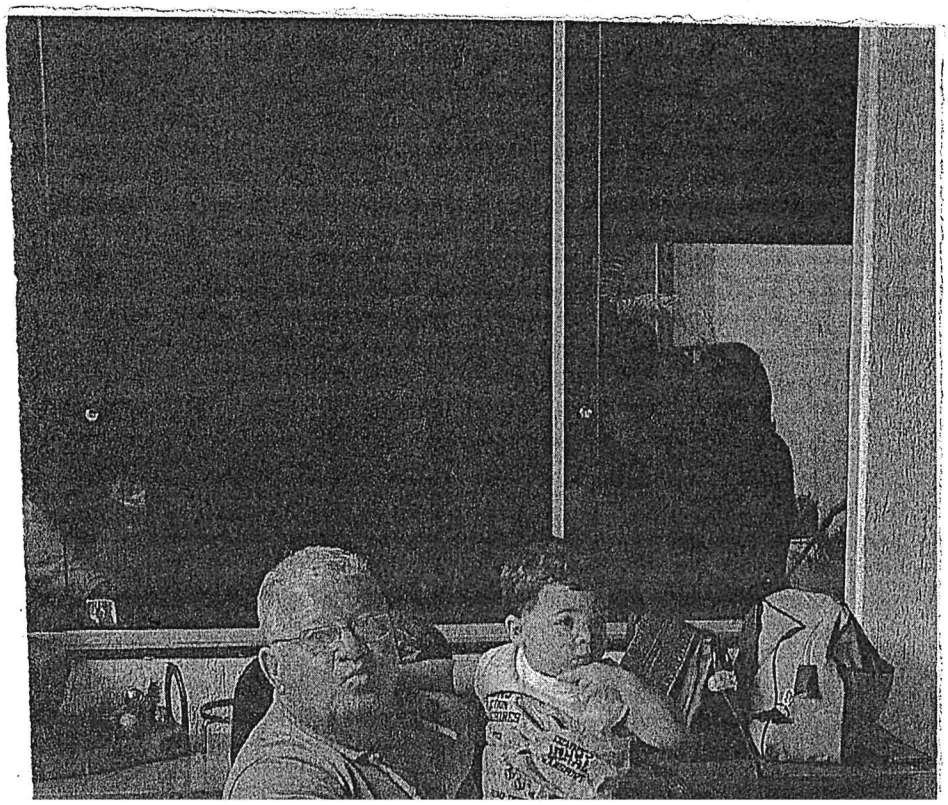
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.







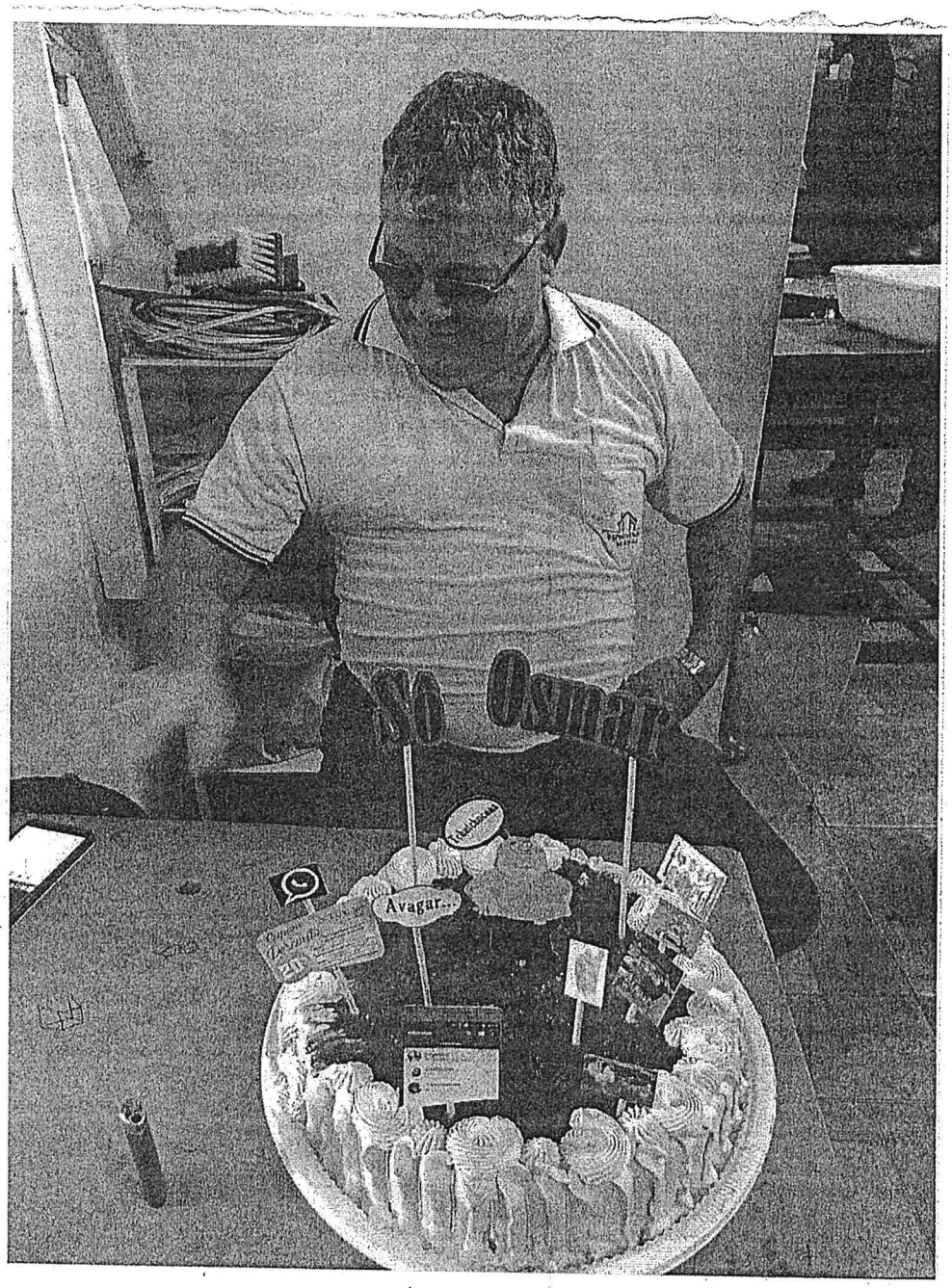







AUDIÊNCIA PÚBLICA
LDO 2016/2017
REALIZAÇÃO PREFEITURA E CÂMARA DE VEREADORES




Avagar...

Mensagem nº 03/2021.

Sarzedo, 04 de Fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,

Este Projeto de Lei é uma justa homenagem ao ilustre e saudoso Senhor **Osmar Gomes de Souza,** tendo em vista seu legado e ter sido um grande incentivador entre os moradores de Sarzedo, atuante na vida política e social desta municipalidade e região.

Servidor público dedicado por mais de 03 décadas, atuou e colaborou muito na Associação do Bairro Brasília durante anos, além de militar em diversos segmentos comunitários, deixando assim uma eterna gratidão de seus familiares e amigos.

Na oportunidade renovo a V.Sa. protestos de apreço.

Atenciosamente,

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 04 / 02 /2021
Hora: 14 : 54
ASSINATURA - PROTOCOLO

Sr.
Excelentíssimo Senhor
Vereador Marcos Antônio de Almeida
Presidente da Câmara Municipal - Sarzedo/MG.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES CCJ E DE MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 10/2021

O presente Projeto de Lei nº 10/2021, de autoria do Poder Executivo, dá denominação ao Unidade Básica de Saúde – UBS localizado no Bairro Imaculada Conceição, neste Município.

O parecer da assessoria jurídica opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

Analisando a legislação pertinente e a Constituição Federal, o presente parecer opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 10/2021.

Sala das comissões, 16 de fevereiro de 2021.

Gilberto José da Silva
Presidente da CCJ

José Estévam Lourenço Neto
Relator CCJ e Membro Comissão de Meio Ambiente

Daniela Cristina Teixeira Salles
Membro CCJ

José Luiz de Santana
Presidente Comissão de Meio Ambiente

Rodrigo Antônio Ferrette
Relator Comissão de Meio Ambiente

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PROPOSIÇÃO DE LEI 08/2021

"Dá denominação a Unidade Básica de Saúde – UBS localizado no Bairro Imaculada Conceição, neste Município".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde – UBS localizada na Avenida Raimundo Moreira, nº 335, no Bairro Imaculada Conceição, neste Município, denominar-se-á:

OSMAR GOMES DE SOUZA

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sarzedo, 12 de março de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente

JOSÉ ESTÉVAM LOURENÇO NETO
Vice-Presidente

JOSÉ LUIZ DE SANTANA
Secretário

ANEXO I A PROPOSIÇÃO DE LEI 08/2021

BIOGRAFIA OSMAR GOMES DE SOUZA

Osmar Gomes de Souza, nasceu no dia 02/11/1951 na cidade de Porteirinha/MG em um vilarejo conhecido como "BREJO", filho de Geralda Rosa e José Gomes, cujo casal tiveram mais 10 filhos.

Foi casado com Selestrina Rosa de Souza e tiveram 04 filhos, José Gomes Aparecido, Vandilourdes Rosa Gomes Bernardes, Vilson Gomes de Souza e Vilma Rosa dos Santos. Além de avô 08 netos e Bisavô de 01 bisneto.

No ano de 1976 saiu da sua terra natal, para ir morar em Contagem/MG, onde morou apenas 01 ano, e no ano seguinte de 1977 veio residir em Sarzedo, onde permaneceu até seu falecimento.

No ano de 1984 começou a sua trajetória como servidor público na Prefeitura Municipal de Ibirité e no ano de 1995, veio para a Prefeitura de Sarzedo, totalizando um montante de 36 anos de serviço publico prestados a Sociedade com total dedicação e louvor.

Colaborou muito na Associação do bairro Brasília durante décadas, ajudando assim na melhoria de Sarzedo.

No ano de 1999, recebeu uma homenagem por ter sido apontado em 1º lugar em uma pesquisa de opinião pública sobre seu destaque no serviço público.

Um dos seus sonhos era ser eleito vereador em Sarzedo, fato que concretizou no ano de 2012.

Infelizmente, no dia 24 de dezembro de 2020, **Osmar Gomes de Souza** faleceu vítima da COVID-19. Em sua despedida a cidade parou e centenas de amigos, servidores, familiares, políticos e autoridades prestaram a última homenagem a esse querido homem realizando um cortejo.

Ficamos todos tristes com a sua partida, mas com a certeza de que ***"não está longe de nós, quem está perto de Deus".***

LEI Nº 808/2021

"Dá denominação ao Unidade Básica de Saúde – UBS localizado no Bairro Imaculada Conceição, neste Município".

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde – UBS localizada na Avenida Raimundo Moreira, nº 335, no Bairro Imaculada Conceição, neste Município, denominar-se-á:

OSMAR GOMES DE SOUZA

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sarzedo, 16 de março de 2021.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI 808/2021

BIOGRAFIA OSMAR GOMES DE SOUZA

Osmar Gomes de Souza, nasceu no dia 02/11/1951 na cidade de Porteirinha/MG em um vilarejo conhecido como "BREJO'', filho de Geralda Rosa e José Gomes, cujo casal tiveram mais 10 filhos.

Foi casado com Selestrina Rosa de Souza e tiveram 04 filhos, José Gomes Aparecido, Vandilourdes Rosa Gomes Bernardes, Vilson Gomes de Souza e Vilma Rosa dos Santos. Além de avô 08 netos e Bisavô de 01 bisneto.

No ano de 1976 saiu da sua terra natal, para ir morar em Contagem/MG, onde morou apenas 01 ano, e no ano seguinte de 1977 veio residir em Sarzedo, onde permaneceu até seu falecimento.

No ano de 1984 começou a sua trajetória como servidor público na Prefeitura Municipal de Ibirité e no ano de 1995, veio para a Prefeitura de Sarzedo, totalizando um montante de 36 anos de serviço público prestados a Sociedade com total dedicação e louvor.

Colaborou muito na Associação do bairro Brasília durante décadas, ajudando assim na melhoria de Sarzedo.

No ano de 1999, recebeu uma homenagem por ter sido apontado em 1° lugar em uma pesquisa de opinião pública sobre seu destaque no serviço público.

Um dos seus sonhos era ser eleito vereador em Sarzedo, fato que concretizou no ano de 2012.

Infelizmente, no dia 24 de dezembro de 2020, **Osmar Gomes de Souza** faleceu vítima da COVID-19. Em sua despedida a cidade parou e centenas de amigos, servidores, familiares, políticos e autoridades prestaram a última homenagem a esse querido homem realizando um cortejo.

Ficamos todos tristes com a sua partida, mas com a certeza de que ***"não está longe de nós, quem está perto de Deus".***

Sarzedo, 16 de março de 2021.

Marcelo Pinheiro do Amaral

Prefeito Municipal